

Proc. Administrativo 11.649/2025

De: Juliano R. - SA-DLC

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

Data: 17/12/2025 às 09:27:34

Setores envolvidos:

SA, SA-DLC, GP, GP-PJ

REMANEJAMENTO DE VALORES TERMO DE FOMENTO 11/2024 - AMOVI

Nome da empresa*:

AMOVI – ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS VIVIDENSES

Número do CNPJ da empresa*:

77.744.944/0001-06

Modalidade da licitação*:

Inexigibilidade

Número da licitação*:

07

Ano da licitação*:

2024

Número do Contrato ou Ata de Registro de Preços*:

11

Ano do Contrato ou Ata de Registro de Preços*:

2024

Objeto da licitação*:

Repasso de recursos financeiros destinados para manutenção das atividades esportivas da AMOVI – Associação dos Motoristas Vividenses, decorrentes de Emendas Impositivas Municipais.

Qual a finalidade deste pedido?*:

Outros

Justificativa*:

Tal solicitação de remanejamento se faz necessária devido ao pedido realizado pela Entidade, a qual relata o seguinte: "Durante a execução do Plano de Aplicação em questão, constatamos a necessidade de remanejar valores de uma ação para outra em razão das justificativas apresentadas no relatório que faz parte integrante do presente, para fins de ajuste do valor efetivamente aplicado com a execução do projeto."

—

Juliano Ribeiro
Agente Administrativo

Proc. Administrativo 1- 11.649/2025

De: Juliano R. - SA-DLC

Para: SA - Secretaria de Administração

Data: 17/12/2025 às 09:29:37

Segue para análise.

Oportunamente informo que o pedido foi realizado através do [Protocolo 4.528/2025 - Requerimento \(Clube Dos Motoristas\)](#), sendo assim, é preciso acessar o referido protocolo para análise do pedido na íntegra.

—
Juliano Ribeiro
Agente Administrativo

Protocolo 4.528/2025

De: AMOVI - ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS VIVIDENSES Lançado por Ines P. - SA-SRAP

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos - A/C Juliano R.

Data: 16/12/2025 às 14:44:40

Setores (CC):

SA-SRAP

REMANEJAMENTO DE VALORES REF. PLANO DE APLICAÇÃO - RTERMO DE FOMENTO 11/2024

—
Ines Poletto
Agente Administrativa

Anexos:

amovi_16_12_2025.pdf

AMOVI – ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS VIVIDENSES

CNPJ: 77.744.944/0001-06

TREVO DA RODOVIA BR 373 – 85550-000 – CORONEL VIVIDA – PR

OFÍCIO Nº 028/2025

CORONEL VIVIDA, 16 DE DEZEMBRO DE 2025

DE: AMOVI

Associação dos Motoristas Vividense

PARA: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito Municipal

Prezado Senhor:

Tem o presente a finalidade de solicitar o remanejamento de valores relativos ao Plano de Aplicação correspondente ao Termo de Fomento nº 11/2024 – SIT Nº 69912, de conformidade com o que segue:

Durante a execução do Plano de Aplicação em questão, constatamos a necessidade de remanejar valores de uma ação para outra em razão das justificativas apresentadas no relatório que faz parte integrante do presente, para fins de ajuste do valor efetivamente aplicado com a execução do projeto.

Desta forma o Plano de Aplicação passará a vigorar com a seguinte composição:

DESDOBRAMENTO		
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo	11.332,00
3.3.90.30.24	Material para Manutenção de Bens Imóveis	32.823,53
3.3.90.39.99	Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.550,00
3.3.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	11.200,00
VALOR TOTAL		63.905,53

Ressaltamos que o saldo financeiro composto de sobra de recursos e mais rendimentos de aplicação no mercado financeiro serão devidamente restituídos ao Município..

Diante do exposto, esperamos a autorização para o solicitado.

Certos do deferimento do presente pleito, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,


Sirlei Piva
PRESIDENTE DA AMOVI

PLANO DE APLICAÇÃO – ALTERAÇÕES – TERMO DE FOMENTO
011/2024 – SIT 69912

A presente solicitação tem por finalidade alterar as ações propostas inicialmente, remanejando e ajustando os valores das rubricas orçamentárias, na conformidade com o que passaremos a explicitar.

- a) Melhoria da iluminação das canchas de bocha. A iluminação atualmente encontra-se de forma precária com lâmpadas antigas e de baixa luminosidade, dificultando a visão especialmente nos jogos na parte da noite, o que prejudica diretamente a qualidade do desempenho da modalidade. Pretendemos substituir a iluminação atual por lâmpadas de LED que, além de serem mais econômicas no consumo de energia, produzirão mais claridade para uma boa prática esportiva da bocha.

Esta ação foi executada integralmente cumprindo a proposição inicial, onde houve a substituição total do sistema de iluminação instalando lâmpadas de LED de 100 Watts com todos os acessórios necessários, o que causou um efeito altamente positivo na luminosidade do espaço. Foi estimado um valor de R\$ 1.762,50 para execução deste item, mas após a coleta de orçamentos e a soma de todo o material utilizado com a mão de obra o valor final contratado foi de R\$ 4.584,65.

- b) Taxa de inscrição para participação das seleções da AMOVI em campeonatos oficiais nas fases regional e final;

Para esta ação estava programado um valor estimado de R\$ 4.000,00. No entanto em razão da diminuição da participação das modalidades nos campeonatos oficiais não foi necessário todo este dispêndio. Além disso a AMOVI arcou com seus próprios recursos parte das despesas com participação das modalidades de bolão nos campeonatos oficiais. Dessa forma o valor efetivamente aplicado nesta ação foi de R\$ 2.000,00, sendo que a diferença deverá ser remanejada para as demais ações.

- c) Despesas com refeições quando os atletas, tanto das seleções, quanto das escolinhas, estiverem representando a AMOVI e, por conseguinte, o município nestas competições, incluindo treinamentos;

Não houve a ocorrência de dispêndio financeiro para esta ação. O valor previsto no montante de R\$ 2.000,00 deverá ser remanejado para as demais ações



- d) Despesas com estadia, quando for necessária a hospedagem nos locais de competição.

Não houve a ocorrência de dispêndio financeiro para esta ação.

- e) Climatização do espaço denominado Pavilhão de Bolão – é notório que no espaço onde se pratica o bolão o fator clima é altamente prejudicial aos atletas e expectadores em razão de altas temperaturas no verão e o contrário nos períodos de frio. Estas condições de clima interferem diretamente no desempenho da modalidade, causando, ainda, desconforto para todos que frequentam o recinto.

Para esta ação estava previsto um valor de R\$ 19.640,00, compreendendo a aquisição de exaustores, manta térmica e materiais para sua instalação e a mão de obra para a instalação dos exaustores e da manta térmica. Após análise criteriosa entendemos que os efeitos que seriam produzidos na climatização com os exaustores não iriam resolver o problema do fator clima. Concluímos ainda a inviabilidade técnica de instalação de manta térmica devido ao formato da cobertura. Após estudos definimos pela instalação de um climatizador evaporativo para grandes ambientes, com capacidade de 300 m³. O aparelho foi instalado e de fato está resolvendo a problemática do excesso de calor, principalmente nos dias mais quentes. Ressaltamos que esta foi uma solução mais econômica, onde foi aplicado o montante de R\$ 13.200,00. O saldo será remanejado para outras ações.

- f) Aquisição de troféus e medalhas para premiação de competições oficiais em complemento à premiação que poderá ser oferecida por outros setores. Também pretendemos premiar os integrantes das escolinhas que se destacarem e/ou que forem vencedores em competições que serão realizadas pela AMOVI.

Não houve a ocorrência de dispêndio financeiro para esta ação pelo fato de que a AMOVI adquiriu troféus e medalhas através de outros patrocínios. O valor previsto no montante de R\$ 3.000,00 deverá ser remanejado para as demais ações.

- g) Aquisição de jogos de pinos e peças mecânicas e eletrônicas para reposição. É frequente a necessidade de manutenção e reposição do maquinário utilizado para o funcionamento das canchas de bolão. Devido a intensidade de uso é natural que algumas peças acabam quebrando e se desgastam com o tempo impedindo o perfeito funcionamento do conjunto eletrônico/mecânico do bolão. Também os pinos se encontram deteriorados devido ao tempo de uso, sendo que a maioria não tem mais condições de reforma ou conserto.

Para a execução desta ação foi previsto um valor de R\$ 12.000,00. Efetuamos as pesquisas de preços para as aquisições e contratação da mão de obra resultando na importância de R\$ 13.532,00, conforme detalhamento no Plano de Aplicação reformulado.

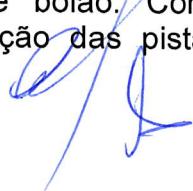
- h) Substituição e melhoria na iluminação do campo de futebol sete – pretendemos melhorar a iluminação substituindo as luminárias e lâmpadas atuais por outras com melhor tecnologia, o seja: LED, que além de proporcionar maior claridade garantem redução de custos no consumo de energia, gerando maior economicidade para a entidade. Esta melhoria visa garantir maior qualidade e visibilidade para a prática do futebol.

Esta ação foi executada integralmente cumprindo a proposição inicial, onde houve a substituição total do sistema de iluminação instalando lâmpadas de LED de 600 Watts com todos os acessórios necessários, o que causou um efeito altamente positivo na luminosidade do espaço. Foi estimado um valor de R\$ 8.200,00 para execução deste item, mas após a coleta de orçamentos e a soma de todo o material utilizado e a mão de obra o valor final contratado foi de R\$ 8.800,68.

- i) Revitalização do espaço interno e externo da edificação onde estão situadas as canchas de bocha e bolão, por intermédio de repintura das paredes com tinta acrílica. Estas melhorias são necessárias para proporcionar a todos os frequentadores um ambiente arejado e acolhedor, além de apresentar uma grande melhoria no aspecto visual da edificação para que as pessoas, ao chegarem no ambiente, se sintam bem.

Esta ação foi integralmente executada nos moldes do que fora previsto. O valor proposto foi de R\$ 14.397,50. Os recursos totais aplicados nesta ação somaram R\$ 14.594,80, ficando muito próximo da previsão inicial.

- j) Melhorias na iluminação das pistas de bolão com substituição das lâmpadas comuns por lâmpadas de LED 100 Watts, incluindo material e mão de obra. Nesta ação foi destinado o valor de R\$ 3.493,40 oriundo das sobras de diversas ações inicialmente programadas. As lâmpadas de LED além de melhorar consideravelmente a luminosidade do espaço ainda proporciona maior economicidade no consumo de energia elétrica.
- k) Serviços complementares na instalação de piso emborrachado na área de circulação antes das pistas de bolão, reparos no balcão e paredes com internas embaixo das janelas e no balcão em frente as arquibancadas, confecção de dois degraus nas entradas para as pistas de bolão, reparos na instalação elétrica danificada para o funcionamento do retorno das bolas de bolão. Com esses serviços concluímos integralmente a revitalização das pistas de bolão. Utilizamos sobras de materiais e



investimos o montante de R\$ 3.500,00 de mão de obra com recursos oriundos de saldos de outras ações.

Convém destacar que todas as metas previstas inicialmente no projeto apresentado foram cumpridas, quer seja com os recursos da emenda, quer seja com recursos próprios da Amovi, superando, inclusive, as expectativas. A necessidade de ajustamento dos valores propostos ocorre devido aos preços praticados no mercado para cada item adquirido e serviço contratado. Além disso salientamos que houve um tempo distante entre a elaboração do projeto e a efetiva liberação dos recursos, contribuindo para a diferença de preços entre o estimado e o efetivamente executado.

Diante de todo o exposto apresentamos a seguir, o novo Plano de Aplicação, onde estarão contempladas todas as ações efetivamente executadas e com os valores finais obtidos mediante as pesquisas de preços efetuadas de acordo com a legislação vigente.

10 – PLANO DE APLICAÇÃO REFORMULADO

Nº	DESCRÍÇÃO	QTD	UN	VLR UNIT.	VALOR TOTAL
01	MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO DAS CANCHAS DE BOCHA				
01.1	Aquisição de lâmpadas de LED 100 W E27 – 6500K - MATERIAIS	25	UN	126,48	3.162,00
01.2	Arandela reclinável prato 10"	10	un	55,98	559,80
01.3	Bocal pendente sem rabicho, preto	15	UN	4,19	62,85
01.5	Mão de obra para instalação – SERVIÇOS PJ	01	GB	800,00	800,00
02	Taxas de Inscrição para participação em campeonatos oficiais (1) – SERVIÇOS PJ	01	GB	2.200,00	2.200,00
03	Climatização do espaço denominado Pavilhão de Bolão –				
03.1	Instalação de climatizador evaporativo para grandes ambientes capacidade 300 m³ – MATERIAIS	01	UN	12.500,00	12.500,00

Alf. S

AMOVI – ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS VIVIDENSES
CNPJ: 77.744.944/0001-06
TREVO DA RODOVIA BR 373 – TREVO – KM 306 – 85550-000 – CORONEL VIVIDA – PR

03.2	Mão de obra de instalação do climatizador evaporativo	01	GB	700,00	700,00
04	RECUPERAÇÃO DAS MÁQUINAS REARMADORAS DE BOLÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS				
04.1	Jogo de 9 pinos de bolão fabricado em material sintético de alta resistência, com base de nylon e esfera de aço, contendo 8 pinos normais e 1 pino rei; cada pino pesa em torno de 1,75 kg MATERIAIS	04	JG	1.480,00	5.920,00
04.2	Rolo de corda de polipropileno 5MM (180m) - MATERIAIS	01	RL	180,00	180,00
04.3	Engrenagem helicoidal da embreagem - MATERIAIS	02	UN	420,00	840,00
04.4	Fotocélula do rotor Placa LFB 50727 - MATERIAIS	03	UN	380,00	1.140,00
04.5	Placa controladora da máquina de bolão 2.1ª placa BCO 10720 - MATERIAIS	01	UN	1.390,00	1.390,00
04.6	Placa conexão sensor e solenoide bolão 1.2 Placa BS 000631 - MATERIAIS	01	UN	890,00	890,00
04.7	Conjunto sensor e solenóide 8 polos - MATERIAIS	03	UN	324,00	972,00
05	MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL 7				
05.1	Aquisição de refletores de LED 600W IP66 6000K e demais acessórios para iluminação do campo de futebol - MATERIAL	18	CJ	422,26	7.600,68
05.2	Mão de obra para instalação das lâmpadas no campo de futebol - SERVIÇO	01	GB	1.200,00	1.200,00
06	MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO DAS PISTAS DO BOLÃO				
06.1	Lâmpada bulbo LED 100W, E27 6500 K - MATERIAIS	21	UN	129,98	2.729,58



AMOVI - ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS VIVIDENSES**CNPJ: 77.744.944/0001-06****TREVO DA RODOVIA BR 373 – TREVO – KM 306 – 85550-000 – CORONEL VIVIDA – PR**

06.2	Bocal pendente sem rabicho, preto - MATERIAIS	21	UN	5,42	113,82
06.3	Mão de obra para instalação das lâmpadas nas pistas de bolão - SERVIÇOS	01	GB	650,00	650,00
07	REVITALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS INTERNOS E EXETERNOS DOS PAVILHÕES DO REFEITÓRIO, COPA E BOCHAS				
07.1	Selador acrílico em barricas 18 kg - MATERIAL	03	UN	75,00	225,00
07.2	Fundo óleo 18 Litros - MATERIAL	01	UN	365,00	365,00
07.3	Lixa em metro - MATERIAL	04	M	5,50	22,00
07.4	Lona preta 4 m - MATERIAL	60	M	1,48	88,80
07.5	Esmalte branco 3,600 ml - MATERIAL	02	UN	117,00	234,00
07.6	Tinta acrílica SB branca 18 Litros - MATERIAL	10	UN	369,00	3.690,00
07.7	Verniz brilhante marítimo incolor 18 Litros - MATERIAL	01	UN	559,00	559,00
07.8	Textura (lisa) branca 25 kg barrica - MATERIAL	06	UN	79,00	474,00
07.9	Solvente 5 litros - MATERIAL	02	UN	80,00	160,00
07.10	Tinta para piso semi brilho azul 18 Litros - MATERIAL	01	UN	277,00	277,00
07.11	Mão de obra para serviços de pintura - SERVIÇOS	01	GB	8.500,00	8.500,00
08	Mão de obra para instalação dos pinos do bolão, reposição dos estabilizadores, revisão nos sensores, revisão geral nas máquinas rearmadoras de pinos – SERVIÇO PJ	01	GB	2.200,00	2.200,00
09	Serviços complementares na instalação de piso emborrachado na área de circulação antes das pistas de bolão, reparos no balcão e paredes com internas embaixo das janelas e no balcão em frente as arquibancadas, confecção de dois	01	GB	3.500,00	3.500,00

AMOVI – ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS VIVIDENSES**CNPJ: 77.744.944/0001-06****TREVO DA RODOVIA BR 373 – TREVO – KM 306 – 85550-000 – CORONEL VIVIDA – PR**

degraus nas entradas para as pistas de bolão, reparos na instalação elétrica danificada para o funcionamento do retorno das bolas de bolão				
VALOR TOTAL (4)		63.905,53		
		65.000,00		

Após a composição final dos valores efetivamente aplicados em cada uma das ações elencadas no Plano de Aplicação acima constatamos que o valor total gasto atingiu a quantia de R\$ 63.905,53 e o valor repassado pelo município foi de R\$ 65.000,00, resultando num saldo de R\$ 1.094,47, o qual será restituído ao Município juntamente com os rendimentos de aplicação no mercado financeiro auferidos no período de execução do Projeto

De acordo com toda a movimentação ocorrida durante a execução do Projeto solicitamos o remanejamento de valores relativos ao Plano de Aplicação correspondente ao Termo de Fomento nº 05/2023 – SIT Nº 62200, de conformidade com o que segue:

Desta forma o Plano de Aplicação passará a vigorar com a seguinte composição:

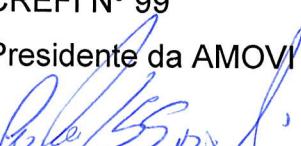
DESDOBRAMENTO		
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo	11.332,00
3.3.90.30.24	Material para Manutenção de Bens Imóveis	32.823,53
3.3.90.39.99	Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.550,00
3.3.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	11.200,00
VALOR TOTAL		63.905,53

Coronel Vivida, 16 de dezembro de 2025


SIRLEI PIVA

Professora de Educação Física

CREFI Nº 99


Presidente da AMOVI
CARLOS LEANDRO SPAGNOLLI

Primeiro Tesoureiro

CPF: 944.098.469-49

Protocolo 1- 4.528/2025

De: Juliano R. - SA-DLC

Para: Representante: AMOVI - ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS VIVIDENSES

Data: 17/12/2025 às 09:34:00

Informo que foi iniciado processo administrativo próprio para análise do solicitado (Proc. 11649/2025 - 1DOC). Portanto, aguardar a conclusão do mesmo.

—

Juliano Ribeiro
Agente Administrativo

Proc. Administrativo 2- 11.649/2025

De: Carlos L. - SA

Para: GP-PJ - Procuradoria Jurídica - A/C Daniel L.

Data: 19/12/2025 às 08:06:36

Defiro a presente solicitação, conforme previsão legal.

—
Carlos Lopes

Secretário Mun. Administração e Fazenda

Proc. Administrativo 3- 11.649/2025

De: Daniel L. - GP-PJ

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

Data: 19/12/2025 às 09:32:00

Segue o parecer jurídico em anexo.

—
Daniel Proença Larsson

Procurador Jurídico

Anexos:

Parecer_alteracao_no_plano_de_aplicacao_amovi_11_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Daniel Proença Larsson	19/12/2025 09:32:26	ICP-Brasil	DANIEL PROENCA LARSSON CPF 090.XXX.XXX-01

Para verificar as assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5E8E-62F8-A9DC-B11D**



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

PARECER JURÍDICO

Trata-se de solicitação formalizada pela Associação dos Motoristas Vividenses – AMOVI com a finalidade da alteração das ações previstas no Plano de Aplicação, referente ao Termo de Fomento nº 11/2024, bem como o remanejamento e ajustamento dos valores inerentes às rubricas orçamentárias originalmente estabelecidas no aludido Plano.

Evidencia-se, na documentação acostada, que a solicitação visa o ajustamento das contas em razão da dinâmica da execução do projeto, que demandou a realocação de recursos entre as diferentes ações planejadas. A entidade informa que o valor total repassado pelo Município foi de R\$ 65.000,00, enquanto o valor total efetivamente despendido para a execução do objeto atingiu a quantia de R\$ 63.905,53.

Desta forma, o pedido visa formalizar a nova configuração de despesas dentro do montante executado, resultando em um saldo a ser restituído no valor de R\$ 1.094,47, acrescido dos rendimentos de aplicação financeira.

A justificativa apresentada pela entidade para este remanejamento reside fundamentalmente na necessidade de adequar o planejamento à execução, motivada por fatores como a variação de preços praticados no mercado para os itens e serviços contratados e a identificação de soluções técnicas mais econômicas e eficientes durante a vigência da parceria.

A solicitante enfatiza que todas as metas inicialmente previstas no projeto foram integralmente cumpridas, superando, inclusive, as expectativas, e que o remanejamento proposto não implica alteração do objeto ou do valor global do repasse, mas tão somente a readequação das dotações para refletir com fidelidade os gastos incorridos.

Pois bem.

O regramento legal e contratual aplicável prevê expressamente a possibilidade de ajustes e modificações no plano de trabalho durante a vigência da parceria, desde que sejam devidamente justificados e não impliquem a descaracterização do objeto pactuado.

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-050 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: 0800 045 0102 – e-mail: procurador@coronelvivida.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Nesse sentido, a Lei nº 13.019/2014 estabelece o instrumental jurídico para a gestão flexível e eficiente dessas parcerias, permitindo que a execução se adapte às realidades fáticas e econômicas que surgem no decurso do tempo, respeitando-se sempre o interesse público e a consecução do objeto final. A alteração quantitativa e qualitativa das metas e custos, desde que mantida a finalidade, é, portanto, uma faculdade prevista no regime jurídico das parcerias.

O próprio Termo de Fomento nº 11/2024, em sua Cláusula Décima Quarta, Parágrafo Primeiro, versa sobre a alteração ou modificação do Termo de Fomento. *Verbis:*

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA ALTERAÇÃO OU MODIFICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO

Parágrafo primeiro: Poderá ser autorizado ou proposto a alteração do Termo de Parceria ou do Plano de Trabalho, após, respectivamente, solicitação fundamentada da organização da sociedade civil ou sua anuência, desde que não haja alteração de seu objeto, da seguinte forma:

(...)

II - Por certidão de apostilamento, nas demais hipóteses de alteração, tais como:

- a) utilização de rendimentos de aplicações financeiras ou de saldos porventura existentes antes do término da execução da parceria;
- b) ajustes da execução do objeto da parceria no plano de trabalho; ou
- c) remanejamento de recursos sem a alteração do valor global.

Dessa forma, a solicitação da entidade parceira se divide em vertentes jurídicas que encontram respaldo na legislação e no próprio instrumento pactuado. A principal vertente diz respeito ao remanejamento de recursos e aos ajustes da execução do objeto da parceria no plano de trabalho, que se mostram necessários em virtude da flutuação dos preços de mercado e do lapso temporal entre a elaboração da planilha orçamentária e a efetiva realização das despesas.

A análise do pedido demonstra que não se busca a utilização de recursos adicionais ou a ampliação do objeto, mas simplesmente a formalização de uma readequação contábil interna das despesas, para que o Plano de Aplicação final reflita a execução real do projeto.

A medida é salutar para a boa e regular gestão dos recursos públicos, garantindo a transparência e a fidedignidade da futura prestação de contas. Uma vez que

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-050 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: 0800 045 0102 – e-mail: procurador@coronelvivida.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

a finalidade da parceria foi atingida e o valor global não foi ultrapassado, a alteração por apostilamento é o instrumento correto para a formalização do pleito.

Assim sendo, esta Procuradoria Jurídica opina pela possibilidade da alteração do Plano de Aplicação e do consequente remanejamento de valores entre as rubricas de despesa, conforme solicitado, por entender que o pedido está devidamente justificado e amparado tanto pela Lei nº 13.019/2014 quanto pela Cláusula Décima Quarta do Termo de Fomento nº 11/2024.

Este é o parecer.

Coronel Vivida-PR, datado e assinado digitalmente.

Daniel Proença Larsson

OAB/PR nº 90.028

Procurador Jurídico

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-050 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: 0800 045 0102 – e-mail: procurador@coronelvivida.pr.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5E8E-62F8-A9DC-B11D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANIEL PROENCA LARSSON (CPF 090.XXX.XXX-01) em 19/12/2025 09:32:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/5E8E-62F8-A9DC-B11D>

De: Leila M. - SA-DLC

Para: GP - Gabinete do Prefeito

Data: 19/12/2025 às 10:09:01

Segue processo para deferimento.

—
Leila Marcolina
Assistente Administrativo

Proc. Administrativo 5- 11.649/2025

De: Anderson B. - GP

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

Data: 19/12/2025 às 10:24:55

Defiro a presente solicitação

—
Anderson Manique Barreto
Prefeito

Proc. Administrativo 6- 11.649/2025

De: Leila M. - SA-DLC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 19/12/2025 às 11:52:43

Anexo aos autos apostilamento para assinatura.

—
Leila Marcolina
Assistente Administrativo

Anexos:

17_Apostilamento_3_ao_TF_11_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Anderson Manique Barreto	19/12/2025 11:56:38	1Doc	ANDERSON MANIQUE BARRETO CPF 967.XXX.XXX-91
Clube Dos Motoristas	19/12/2025 13:14:53	1Doc	AMOVI - ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS VIVIDENSES...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7288-6A27-F112-EA31**



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

APOSTILAMENTO Nº 03

Terceiro apostilamento ao Termo de Fomento nº 11/2024 decorrente da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 07/2024 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a AMOVI – ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS VIVIDENSES, na forma abaixo:

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, estabelecido nesta cidade, na Praça Ângelo Mezzomo, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

ENTIDADE: AMOVI – ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS VIVIDENSES, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 77.744.944/0001-06, estabelecida no Trevo da Rodovia BR 373 – Km 306, no município de Coronel Vivida (85.550-000), Estado do Paraná neste ato representado pela sua Presidente, Sra. **Sirlei Piva**, portadora do RG nº 4.211.065-5 SSP/PR, CPF nº 754.301.429-72.

As partes acima identificadas, de comum acordo, resolvem firmar o presente apostilamento ao termo de fomento, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este apostilamento tem por objetivo o REMANEJAMENTO DE VALORES do Termo de Fomento nº 11/2024 que tem como objeto o **repasse de recursos financeiros destinados para manutenção das atividades esportivas da AMOVI – Associação dos Motoristas Vividenses, decorrentes de Emendas Impositivas Municipais**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

A alteração, objeto deste, está embasada no pedido da entidade, através do Processo Adm. 1doc 11.649/2025, parecer jurídico e Deliberação Superior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DOS VALORES:

Os valores estão sendo remanejados conforme disposto no cronograma de aplicação, a fim de ajustar o montante empregado na execução do projeto. Diante do excedente de recursos e ganhos adicionais, restitui-se ao erário o valor de R\$ 1.094,47 (um mil noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES:

O valor total do repasse passa a ser de R\$ 63.905,53 (sessenta e três mil novecentos e cinco reais e cinquenta e três centavos).



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA QUINTA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento nº 11/2024 de 21 de novembro de 2024.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente apostilamento, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 19 de dezembro de 2025.

Anderson Manique Barreto
Prefeito
MUNICÍPIO

Sirlei Piva
Amovi – Associação Dos Motoristas Vividenses
PROPONENTE

Testemunhas:

.....

Assinado por 2 pessoas: ANDERSON MANIQUE BARRETO e AMOVI - ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS VIVIDENSES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1.doc.com.br/verificacao/7288-6A27-F112-EA31> e informe o código 7288-6A27-F112-EA31

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-050 – Coronel Vivida – Paraná

Fone: 0800-046-0102 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7288-6A27-F112-EA31

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANDERSON MANIQUE BARRETO (CPF 967.XXX.XXX-91) em 19/12/2025 11:56:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ AMOVI - ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS VIVIDENSES (CNPJ 77.744.944/0001-06) em 19/12/2025
13:14:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/7288-6A27-F112-EA31>

De: AMOVI - ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS VIVIDENSES

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 19/12/2025 às 13:15:26

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Proc. Administrativo 8- 11.649/2025

De: Leila M. - SA-DLC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/12/2025 às 13:27:31

Anexo aos autos publicações.

—
Leila Marcolina
Assistente Administrativo

Anexos:

Publicacao_AMP.pdf

Publicacao_JCP.pdf

* Não pode ser vendido separadamente

Suplemento integrante da edição 4786 do Jornal Correio do Povo do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.612.552/0001-13

e-mail: prefeitura@marquinho.pr.gov.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85168-000 - Centro - Marquinho - PR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2025

O MUNICÍPIO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, torna público o Registro de Preços, referente à Ata acima enumerada, assinada em 22 de julho de 2025, com validade de 12 meses, de acordo com a homologação datada do dia 21/07/2025, conforme abaixo relacionado.

FORNECEDOR: FAROL 14 CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA CNPJ Nº 34.831.047/0001-19

LOTE 001

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	ACOMPANHAMENTO E ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS E LAUDOS TÉCNICOS A PARTIR DE TESTES E ANÁLISES (INCLUSIVE LABORATORIAIS) QUE NECESSITAM DE EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA. (SONDAGENS E ENSAIOS LABORATORIAIS).	HR	400,00	222,89	89.156,00
002	PRODUÇÃO DE ANALISES, LAUDOS E PARECERES TÉCNICOS, PERCIAIS E GERENCIAMENTO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TODO E QUALQUER SISTEMA NECESSÁRIO A MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS E OBRAS DE INTERESSE MUNICIPAL.	HR	400,00	221,79	88.716,00
003	ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS QUE NECESSITAM DE EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA (ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITÔNICOS E MEMORIAIS DESCRIPTIVOS, ETC).	HR	600,00	239,54	143.724,00
004	CONCEPÇÃO E PRODUÇÃO DE ANALISES E PROJETOS TÉCNICOS DE LICENCIAMENTOS E REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL.	HR	600,00	218,88	131.328,00
005	ELABORAÇÃO IN LOCO DE ATIVIDADES, TRABALHOS, ACOMPANHAMENTOS E SERVIÇOS TÉCNICOS DE MONITORAMENTO, ASSESSORIA, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, ETC.	HR	400,00	221,57	88.628,00
006	ELABORAÇÃO DE PROJETOS, PLANOS E INVENTÁRIOS ACOMPANHAMENTOS	HR	400,00	256,87	102.748,00

Práticas sustentáveis com foco na conservação ambiental! "Ações de Impacto, partindo das responsabilidades com o MEIO AMBIENTAL."

www.marquinho.pr.gov.br

prefeitura@marquinho

prefeitura@marquinho



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.612.552/0001-13

e-mail: prefeitura@marquinho.pr.gov.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85168-000 - Centro - Marquinho - PR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2025

MONITORAMENTO, ORIENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS: ELABORAÇÃO DE PLANOS DE GESTÃO URBANA, ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO QUE NECESSITEM DE EQUIPE TÉCNICA MULTIDISCIPLINAR PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS: REALIZAÇÃO DE PALESTRAS E OFICINAS, AUDIÊNCIAS E CONFERÊNCIAS QUE NECESSITEM DE EQUIPE TÉCNICA MULTIDISCIPLINAR.

TOTAL DO LOTE 644.300,00

Marquinho/PR, em 22 de julho de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR

Prefeito Municipal

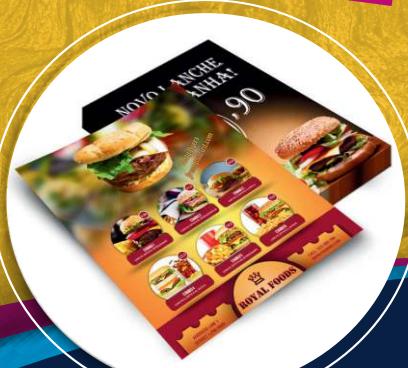
Apostilamento 03 - Termo de Fomento N° 11/2024 – Inexigibilidade de Chamamento Público nº 07/2024. Parceria que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA e a AMOVI – ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS VIVIDENSES, CNPJ nº 77.744.944/0001-06. A alteração, objeto deste, está embasada no pedido da entidade, através do Processo Adm. 1doc.11.649/2025, parecer jurídico e Deliberação Superior. Os valores estão sendo remanejados conforme disposto no cronograma de aplicação, a fim de ajustar o montante empregado na execução do projeto. Diante do excedente de recursos e ganhos adicionais, restituí-se ao erário o valor de R\$ 1.094,47. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 19 de dezembro de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

CONTRATO nº 107/2025 – Inexigibilidade nº 41/2025 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: TESLA SERVIÇOS RADIODIÓSICOS LTDA, CNPJ nº 41.946.855/0001-97. Objeto: credenciamento de pessoa Jurídica para prestação de serviços técnicos em radiologia. O prazo de vigência: 12 (doze) meses, de 17 de dezembro de 2025 a 16 de dezembro de 2026. O valor total R\$ 228.121,35. Coronel Vivida, 16 de dezembro de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito.



- Canecas
- Camisetas
- Blocos
- Impressões

GRÁFICA CORREIO



- Cartões de visita
- Adesivos
- Panfletos
- Timbrados



Rua Coronel Guilherme de Paula, N° 876
Centro - Laranjeiras do Sul - PR

Entre em contato conosco!

(42) 3635-2944

(42) 9 98414-4281

(42) 9 9964-8707

@grafcorreio

CantuGraphic

jcorreiodopovo.com.br

**criamos
sua arte**

O Jornal da Cantu

ACESSE:

www.jcorreiodopovo.com.br



CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	Secretaria Municipal da Educação, da Cultura e do Desporto		
0504	FUNDEB		
0504.12.361.0013.2.022	Profissionais da Educação – FUNDEB 70%		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1080-EA	450.000,00
TOTAL			450.000,00

Art. 2º – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências do Governo Federal para a área de educação em tempo integral, e de conformidade com o que abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
ETI – Transferência do FUNDEB – Complementação da União Escola em Tempo Integral	FNDE	1080	450.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ESTIMADO			450.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro do ano de 2025.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Ademir Antonio Aziliero

Código Identificador:A1D0C6AE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES ADITIVO

Apostilamento 03 - Termo de Fomento Nº 11/2024 – Inexigibilidade de Chamamento Público nº 07/2024. Parceria que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA e a AMOVI – ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS VIVIDENSES, CNPJ nº 77.744.944/0001-06. A alteração, objeto deste, está embasada no pedido da entidade, através do Processo Adm. 1doc 11.649/2025, parecer jurídico e Deliberação Superior. Os valores estão sendo remanejados conforme disposto no cronograma de aplicação, a fim de ajustar o montante empregado na execução do projeto. Diante do excedente de recursos e ganhos adicionais, restitui-se ao erário o valor de R\$ 1.094,47. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 19 de dezembro de 2025.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Publicado por:
Leila Marcolina

Código Identificador:A852A389

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES CONTRATO Nº 107-2025 TESLA SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

CONTRATO nº 107/2025 – Inexigibilidade nº 41/2025 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: TESLA SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA, CNPJ nº 41.946.855/0001-97. Objeto: credenciamento de pessoa Jurídica para prestação de serviços técnicos em radiologia. O prazo de vigência: 12 (doze) meses, de 17 de dezembro de 2025 a 16 de dezembro de 2026. O valor total R\$ 228.121,35. Coronel Vivida, 16 de dezembro de 2025.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Publicado por:

Maira Soares

Código Identificador:37FA567A

GABINETE DO PREFEITO ATUALIZA O VALOR DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO - UFM

DECRETO Nº 8906, de 19 de dezembro de 2025.

Atualiza o valor da Unidade fiscal do Município – UFM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista o artigo 440 da Lei Complementar nº 028, de 23.12.2009, e alterações dadas pela Lei Complementar nº 042 de 22.12.2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizado em 4,10%, o valor da Unidade Fiscal do Município – UFM que passa a ser de **R\$ 152,28** (cento e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos) para o exercício de **2026**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 01.01.2026, revogando o Decreto 8897, de 18 de dezembro de 2025 e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2025.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Publique-se e registre-se,

CARLOS LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Maria Olivia da Conceição Rodrigues

Código Identificador:91B097D7

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO DISPENSA 036/2025

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA 036/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 209/2025

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação emergencial de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software de gestão pública, com acesso simultâneo de usuários, e que atenda as especificações técnicas, os quantitativos e os serviços técnicos correlatos, conforme especificações em anexo ao processo.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADO: BETHA SISTEMAS LTDA - inscrita no CNPJ sob nº 00.456.865/0001-67.

VALOR: R\$ 361.557,04 (Trezentos e sessenta e um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo setor requisitante no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência, ambos juntados aos autos, e considerando os princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, AUTORIZO a contratação direta em epígrafe, por meio da Dispensa de Licitação nº 036/2025, com fundamentação legal no Art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021.